

São Paulo, 09 de março de 2022

PARECER: Uso de blindagem de contato em mamografia

Blindagens de contato em Radiologia são objetos feitos de materiais que absorvem os raios X (protetores plumbíferos de gônadas e de tireoide, aventais, luvas, óculos, etc), usados sobre a região do corpo humano que se deseja proteger. Em 2021 foi publicado o *"Consenso Europeu sobre Blindagem de Contato com Pacientes"* (<https://doi.org/10.1016/j.ejmp.2021.2.006>), artigo científico que reflete a visão atual das principais instituições envolvidas com a Proteção Radiológica e a Imaginologia da Europa. Ele foi elaborado por representantes da Federação Europeia de Físicos Médicos (EFOMP), da Federação Europeia das Sociedades de Tecnólogos em Radiologia (EFRS), da Sociedade Europeia de Radiologia (ESR), da Sociedade Europeia de Radiologia Pediátrica (ESPR), da *EuroSafe Imaging* (ESI), do Grupo Europeu de Dosimetria da Radiações (EURADOS) e da Academia Europeia de Radiologia Dentomaxilofacial (EADMFR), bem como por um representante do Grupo Consultivo de Pacientes da ESR. Estes representantes fundaram o grupo de trabalho *"Blindagem para Gônadas e Pacientes"* (GAPS) com o objetivo de propor uma Recomendação Europeia sobre o uso de blindagens de contato para os raios X em Radiologia. A tabela abaixo mostra um sumário das recomendações do artigo *"Consenso Europeu sobre Blindagem de Contato com Pacientes"*. Consultar o artigo para maiores detalhes sobre as recomendações.

Aplicação	Modalidade de Imagem	Dentro ou Fora do Campo de Visão (FOV)	Recomendação
Blindagem de contato das gônadas masculina e feminina	Todas (inclusive mamografia)	Ambos	'Não recomendado usar blindagem'
Blindagem de contato da tireoide	Todas (exceto radiografia cefalométrica)	Dentro	'Não recomendado usar blindagem'
	Radiografia cefalométrica	Dentro	'Pode usar blindagem'
	Radiografia, Mamografia, Fluoroscopia, CT	Fora	'Não recomendado usar blindagem'
	Radiografia dentária (intraoral e cefalométrica)	Fora	'Pode usar blindagem'
	Cone Beam CT Scan (CBCT)	Fora	'Pode usar blindagem'
Blindagem de contato da mama	Todas (inclusive mamografia)	Ambos	'Não recomendado usar blindagem'

Blindagem de contato do cristalino	Todas (inclusive mamografia)	Ambos	'Não recomendado usar blindagem'
Blindagem de contato do embrião / feto	Todas(inclusive mamografia)	Ambos	'Não recomendado usar blindagem'

A legislação brasileira em vigor, a Resolução ANVISA RDC Nº 611 de 09 de março de 2022, estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista; e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas. Esta legislação estabelece, no Artigo 56 que: *“a presença de acompanhante durante os procedimentos radiológicos somente é permitida quando sua participação for imprescindível para conter, confortar ou ajudar pacientes”*. A seguir, no Artigo 57 ela estabelece que: *“durante as exposições, é obrigatória ao acompanhante a utilização de equipamento de proteção individual compatível com o tipo de procedimento radiológico, com a energia da radiação, e com atenuação maior ou igual a 0,25 mm (vinte e cinco centésimos de milímetro) equivalente de chumbo”*.

Em conclusão, tendo em vista o conhecimento científico atual, **a Comissão Nacional de Mamografia não recomenda o uso de blindagens de contato de proteção contra os raios X (protetores plumbíferos de gônadas e de tireoide, luvas, óculos, etc) para as pacientes durante a mamografia**. Por outro lado, a legislação brasileira estabelece, em Mamografia, que: (a) a presença de acompanhante durante os procedimentos radiológicos somente é permitida quando sua participação for imprescindível para conter, confortar ou ajudar pacientes; e (b) é obrigatória ao acompanhante a utilização de avental plumbífero, disponibilizado pelo serviço, com atenuação maior ou igual a 0,25 mm (vinte e cinco centésimos de milímetro) equivalente de chumbo.

Atenciosamente,

Comissão Nacional de Mamografia